



Edital

**EDITA AS NORMAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA NAS UNIDADES DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS (CEPMGS), PARA O ANO LETIVO DE 2024.
- ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO -**

Art. 1º - O presente Edital estabelece normas para realização das inscrições e seleção, por sorteio, do processo seletivo, visando o preenchimento de **1.184 (um mil cento e oitenta e quatro) vagas** previstas para o ingresso de novos alunos nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, para o ano letivo de 2024.

§ 1º - Serão sorteadas também, **5 (cinco) inscrições** destinadas à composição do cadastro de reserva, para cada ano e série com previsão de sorteio de vagas neste Edital.

§ 2º - O processo seletivo abrange as seguintes unidades:

1. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – **Americano do Brasil - (Vianópolis -GO);**
2. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás– **Dr. Belém (Bela Vista - GO);**
3. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – **Gilvan Sampaio (Rubiataba - GO);**
- 4 . Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – **Íris Rezende Machado (Catalão - GO);**
5. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – **Naly Deusdará (Goiânia - GO);**
6. Colégio Estadual da Policia Militar de Goiás – **Paulo Francisco da Silva (Niquelândia - GO)**
7. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – **Professora Alice Pereira Alves (Mineiros - GO);**

**QUADRO DE VAGAS:
PROCESSO SELETIVO 2024**

01 – CEPMG AMERICANO DO BRASIL (VIANÓPOLIS - GO)		
VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental-II	Vespertino	25

Total		25
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano - Ensino Fundamental-II	Vespertino	5
Total		5

02– CEPMG DR. BELÉM (BELA VISTA)		
VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
1º Ano – Ensino Médio	Matutino	25
Total		25
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
1º Ano – Ensino Médio	Matutino	5
Total		5

03 – CEPMG GILVAN SAMPAIO RUBIATABA (RUBIATABA - GO)		
VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
7º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	30
Total		30
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA		
SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
7º Ano – Ensino Fundamental-II	Vespertino	5
Total		5

04 – CEPMG ÍRIS REZENDE MACHADO (CATALÃO - GO)		
VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	70
7º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	38
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	16
9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	15
2º Série - Ensino Médio	Matutino	70
3º Série - Ensino Médio	Matutino	70
Total		279
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental- II	Vespertino	5
7º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
2º Série - Ensino Médio	Matutino	5
3º Série - Ensino Médio	Matutino	5

Total**30****05 – CEPMG NALY DEUSDARÁ (GOIÂNIA - GO)****VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS**

ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	75
7º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	75
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	75
9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	75
1º Série - Ensino Médio	Matutino	100
2º Série - Ensino Médio	Matutino	100
3º Série - Ensino Médio	Matutino	100
Total		600

INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
7º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
1º Série - Ensino Médio	Matutino	5
2º Série - Ensino Médio	Matutino	5
3º Série - Ensino Médio	Matutino	5
Total		35

06 – CEPMG PAULO FRANCISCO DA SILVA (NIQUELÂNDIA - GO)**VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS**

ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	50
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	35
9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	25
1º Série - Ensino Médio	Matutino	25
2º Série - Ensino Médio	Matutino	10
3º Série - Ensino Médio	Matutino	10
Total		155

INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5

9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
1ª Série - Ensino Médio	Matutino	5
2ª Série - Ensino Médio	Matutino	5
3ª Série - Ensino Médio	Matutino	5
Total		30

07 – CEPMG PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES (MINEIROS - GO)		
VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
1ª Série – Ensino Médio	Matutino	70
Total		70
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
1ª Série – Ensino Médio	Matutino	5
Total		5

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - As inscrições para o processo seletivo de todas as **07** (sete) Unidades dos CEPMGs serão realizadas, exclusivamente por meio do número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa a preencher a vaga**, ocorrerá exclusivamente pela internet a partir das **08h00min** do dia **07/12/2023**, até às **18h00min** do dia **14/12/2023**, através do link "<https://www.cepmgo.gr8.com.br/>".

§ 1º - Cada CEPMG envolvido irá disponibilizar um dispositivo eletrônico, com acesso à internet, no período de **07 a 14/12/2023 (quarta-feira)**, das **08h00min às 17h00min**, para uso por parte de pais e/ou responsáveis legais dos candidatos, que excepcionalmente não tiverem acesso à internet.

§ 2º - O CEPMG não disponibilizará nenhum funcionário para auxiliar o pai e/ou responsável legal do candidato no preenchimento da ficha de inscrição do processo seletivo, nas dependências do colégio será disponibilizado apenas o uso do dispositivo eletrônico com acesso à internet, sendo de plena responsabilidade dos interessados a realização da inscrição.

Art. 3º - As Unidades dos CEPMGs estão situadas nos seguintes endereços:

Bela Vista de Goiás:

a) CEPMG – Dr. Belém, Avenida Senador Pedro Ludovico, Bela Vista de Goiás – GO.

Catalão:

b) CEPMG – Íris Rezende Machado, Rua dos Boiadeiros, 218, Vila Cruzeiro II, Catalão

- GO.

Goiânia:

c) CEPMG – Naly Deusdará, Rua C-5 Parque das Laranjeiras, Goiânia- GO.

Mineiros:

d) CEPMG – Professara Alice Pereira Alves, Rua 17 Qd 06 Lt 21 Vila Manoel Abrão, Mineiros - GO.

Niquelândia:

e) CEPMG – Paulo Francisco da Silva, Avenida Brasil, S/N - Centro, Niquelândia – GO.

Rubiataba:

f) CEPMG – Rubiataba, Rua Araticum - St. Aeroporto, Rubiataba - GO.

Vianópolis:

g) CEPMG Americano do Brasil, Rua José Issy, 508 - Centro, Vianópolis-GO.

Art. 4º - Candidato poderá se inscrever somente uma vez, e o fará por meio do uso do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) vinculado ao próprio candidato, ou seja, não será admitida a inscrição com CPF de terceiros, é vedada ainda a inscrição em duas ou mais Unidades dos CEPMGs para o sorteio em questão, **qualquer situação apontada anteriormente resultará na desclassificação do certame.**

Parágrafo Único. As pessoas com deficiência (PcD) poderão se inscrever e concorrer às vagas por sorteio, em igualdade de condições, com os demais interessados.

II – DO CADASTRO DE RESERVA

Art. 5º - O cadastro de reserva destinar-se-á ao preenchimento de vagas que, eventualmente, possam surgir após o período de realização de matrículas nas Unidades dos CEPMGs, esse terá vigência até o final do ano letivo de 2024.

§ 1º - Para a composição do cadastro de reserva serão sorteadas **05 (cinco) inscrições** somente para cada ano e série com vagas disponibilizadas, conforme quadro de vagas estipulado no Art. 1º do presente Edital.

§ 2º - O cadastro de reserva não gera direito subjetivo à vaga pleiteada, tendo o candidato apenas precedência para o preenchimento de vagas que eventualmente possam surgir, cabendo ao responsável pelo aluno realizar a matrícula em outra unidade escolar com disponibilidade de vaga.

§ 3º - A formação do cadastro de reserva previsto nesse edital terá validade apenas para o ano letivo de 2024, não gerando nenhum direito ou precedência aos candidatos sorteados para os anos subsequentes.

III – DO SORTEIO

Art. 6º - O sorteio terá validade exclusivamente para o preenchimento das **1.184 (um mil cento e oitenta e quatro)** vagas previstas para o ingresso de novos alunos nas Unidades dos

Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, no ano letivo de 2024, conforme normas previstas no presente Edital.

§ 1º - Serão sorteadas ainda **115 (cento e quinze) inscrições** destinadas à composição do **cadastro de reserva** dos CEPMGs, para o ano letivo de 2024.

§ 2º - O candidato sorteado para determinado ano e série perderá a vaga, automaticamente, se for reprovado no ano e série anterior a pleiteada, e não terá ainda, direito a vaga do ano e série da reprovação.

Art. 7º - Por medida de segurança, o sorteio será digital, através de lives transmitidas, ao vivo, pelo Canal do Comando de Ensino no YouTube, no link: "<https://www.youtube.com/channel/UCxMWqiMN7Grr7nrSQuY2cJg>".

§ 1º - Será transmitida uma live individualizada para cada CEPMG, sendo o sorteio realizado por meio do site "www.sorteador.com.br", disponível publicamente na internet.

§ 2º - Caso o site "www.sorteador.com.br", por algum motivo, não esteja disponível no dia do evento, o sorteio será realizado através do site "www.sorteandoja.com.br".

§ 3º - Uma Comissão, nomeada pelo Comando de Ensino da Polícia Militar, por meio da Portaria nº 005-CEPM (Documento 46996900 do Processo SEI: 202300002049028), fará a gestão do sorteio das vagas para o ingresso de novos alunos e formação do cadastro de reserva de todas as **07 (sete)** Unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás tratadas neste Edital.

§ 4º - Serão sorteados os números de inscrições, correspondentes a cada candidato, que serão gerados, automaticamente, pelo sistema GR8, no ato da realização da inscrição, conforme comprovante que será disponibilizado ao usuário.

§ 5º - O sorteio digital será realizado em sala especialmente equipada com toda estrutura necessária no Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás - CEPM, localizado na Avenida "D", nº 21 - Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP: 74140-140, na data **15/12/2023 (sexta-feira)**, a partir das **13h00min (horário de Brasília)**, ocasião em que **NÃO SERÁ PERMITIDO** o acesso de candidatos, pais e/ou responsáveis ao local do sorteio.

§ 6º - O horário do sorteio de cada Unidade do CEPMG foi estabelecido, conforme relação a seguir:

II – Sorteio - Dia 15/12/2023 (sexta-feira) as 13h00min:

1. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – **Americano do Brasil - (Vianópolis -GO); 13h00min;**
2. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás– **Dr. Belém (Bela Vista - GO) 13h15min;**
3. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – **Gilvan Sampaio (Rubiataba - GO) 13h30min;**
- 4 . Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – **Íris Rezende Machado (Catalão) 13h45min;**
- 5 . Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – **Naly Deusdará (Goiânia) 14h15min ;**
6. Colégio Estadual da Policia Militar de Goiás – **Paulo Francisco da Silva (Niquelândia - GO) 14h45min;**

7. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – Professora Alice Pereira Alves (Mineiros - GO) 15h15min;

Art. 8º - Havendo vagas disponíveis para o ingresso de novos alunos em determinada ano/série, realizar-se-á o sorteio destas, somadas necessariamente, a outras **05** (cinco) inscrições destinadas a formação do cadastro de reserva.

Parágrafo único. Caso não haja vagas disponíveis para o ingresso de novos alunos em determinado ano/série, não serão sorteadas as vagas destinadas ao cadastro reserva vinculadas ao ano/série em questão.

Art. 9º - Logo após o sorteio, as listas/relações contendo os números das inscrições sorteadas serão, imediatamente, divulgadas no facebook do Comando de Ensino da Polícia Militar ([facebook.com/ensino.pmgo.5](https://www.facebook.com/ensino.pmgo.5)), posteriormente, as listas/relações contendo os nomes correspondentes dos candidatos sorteados para as vagas disponíveis e formação do cadastro de reserva dos CEPMGs serão divulgadas no link "<https://cepmgo.gr8.com.br/>".

Art. 10 - A íntegra do conteúdo das gravações de todas as lives realizadas, pertinentes ao sorteio de vagas do processo seletivo, ficarão disponíveis no Canal do Comando de Ensino da PMGO no YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UCxMWqiMN7Grr7nrSQuY2cJg>), e uma cópia será remetida à 42ª Promotoria de Justiça de Goiânia-GO.

Art. 11 - Caso surja vaga, o chamamento público dos alunos que compõem o cadastro de reserva será via contato telefônico e e-mail do candidato, tendo este o prazo de **02 (dias) úteis** para realização da matrícula escolar junto ao CEPMG.

Parágrafo único. O número de telefone e endereço de e-mail válidos são de total responsabilidade do candidato no momento do preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 12 - Caso haja interrupção da transmissão do sorteio por falha na conexão da internet, o sorteio não será interrompido, a gravação continuará sendo realizada e disponibilizada, integralmente, no canal do youtube do Comando de Ensino, assim que o sinal telemático for restabelecido.

Art. 13 - Caso haja interrupção da transmissão do sorteio por queda de energia, ou por motivo de força maior, a Comissão Gestora do Processo Seletivo definirá nova data para realização da continuidade do mesmo.

IV – DA MATRÍCULA

Art. 14 - São condições para matrícula de novos alunos nos CEPMGs:

- I - ser sorteado para a série pretendida, dentro do número de vagas existentes;
- II - ser brasileiro; se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;
- III - fornecer cópia da certidão de nascimento, carteira de identidade e CPF do aluno;
- IV - declaração de transferência ou histórico escolar original;
- V - 02 (duas) fotos 3/4;
- VI - fornecer cópia da documentação de identificação do responsável pelo aluno;

VII - cópia do comprovante de endereço com o CEP;

VIII - aos candidatos com idade de 14 a 16 anos que pleitearem vagas disponíveis neste Edital, para funcionamento no turno noturno, será observado o que dispõe no Inciso VI do Art. 54 da Lei nº 8.069. de 13 de julho de 1990 (ECA).

§ 1º - As matrículas dos candidatos sorteados serão realizadas no período de **18 a 22/12/2023**, de **segunda a sexta-feira**, das **08h00 às 17h00**, na unidade do CEPMG em que realizou a inscrição, não sendo possível a realização da mesma após o prazo anteriormente mencionado.

§ 2º - O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega da documentação própria (declaração de transferência ou histórico escolar do aluno), expedida pelo estabelecimento de ensino que se encontre com funcionamento regular perante o Conselho Estadual de Educação, além dos documentos pertinentes as situações elencadas no art. 14 deste Edital.

§ 3º - Não será deferida matrícula, no turno noturno, para menores de 14 anos.

§ 4º - No ato da matrícula, o responsável assinará o Termo de Aceitação das condições elencadas no Regimento Escolar do CEPMG.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - No caso de surgimento de novas vagas até a data do certame, além da previsão constante neste Edital, estas serão comunicadas no ato do sorteio, para o imediato preenchimento.

Art. 16 - Excepcionalmente, o Comandante Gestor do CEPMG somente deixará de recorrer ao cadastro de reserva diante de exceções que serão avaliadas com base em leis específicas, além das seguintes situações:

I - caso surja quantidade de vaga superior a quantidade de alunos que comporem o cadastro de reserva;

II - caso não existam candidatos ou a demanda para composição do cadastro de reserva seja menor do que a quantidade de vagas surgidas;

III - em casos de atendimento à criança e adolescente em situação de comprovada vulnerabilidade social;

IV - para atendimento de alunos oriundos transferidos diretamente de outros CEPMGs;

V - nos casos em que o aluno seja dependente legal de servidor público militar estadual transferido de localidade.

Art. 17 – As transmissões das lives que serão realizadas para o sorteio das vagas, também, estarão disponíveis à todas as entidades interessadas em acompanhar o processo seletivo, através do canal no youtube do Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás, por meio do link: “<https://www.youtube.com/channel/UCxMWqiMN7Grr7nrSQuY2cJg>”, conforme previsto neste Edital.

Art. 18 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo responsabilidade exclusiva do pai e/ou responsável legal do candidato qualquer erro no preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 19 - Após a realização do sorteio, em caso de dúvidas, sugestões e/ou denúncias,

o interessado poderá entrar em contato com o Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás, através do whatsapp funcional, nº (62) 9 98229537, sendo que, por motivo de segurança, mensagens de voz não serão respondidas, apenas mensagens de texto.

Art. 20 - Os Comandantes Gestores dos CEPMGs envolvidos deverão divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás.

Art. 22 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação em DOEPM.

Goiânia - GO, 06 de dezembro de 2023.

Luciano Souza Magalhães- Coronel QOPM
Comandante de Ensino da Polícia Militar



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SOUZA MAGALHAES, Comandante**, em 06/12/2023, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54429542** e o código CRC **9E6408BE**.

COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR
AVENIDA D, nº 21 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74140-140
- (62)3201-7042.



Referência: Processo nº 202300002148612



SEI 54429542